



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Numero da Modalidade: Nº214 /2023

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em análise de água para consumo humano

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Luis Fernando Valente Zucuni

Necessidade da Administração: Prestação do serviço de análise de amostra de água para consumo humano, sendo de fundamental importância para verificar se está isenta de microorganismos ou substâncias químicas que podem ser prejudiciais à saúde das pessoas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo analisar a água para consumo humano, assim observando se há microorganismos ou substâncias químicas que podem contaminar as pessoas.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de análise de água com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

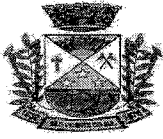
2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.



3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os serviços de qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa do serviço prestado pela empresa de análise de água é de **R\$225,14 (duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em análise de água com intuito de verificar se esta água está em condições de consumo humano. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	SVÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	UNISC	225,14
02	1	SVÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	IQA	230,00
03	1	SVÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	UNIANÁLISES	264,45

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de empresa para análise de água de piezômetro é de **R\$225,14 (duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)** de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis,



visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 11 de julho de 2023

Secretária Municipal de Saúde

Data: ____/____/____

Secretário Executivo

Data: ____/____/____